



Telefônica Brasil S/A  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini  
 Cidade Monções  
 CEP: 04571-936 - São Paulo 111- SP  
 CNPJ: 02.558.157/0001-62 Insc. Est: 108383949112  
 http://www.vivo.com.br

Código do cliente 8999 5358 7001 DV:9  
 Nº do telefone  
 Data de vencimento 01/05/2024  
 Valor a pagar 109,99  
 Data de emissão 15/04/2024  
 Estado de instalação São Paulo  
 Tipo de cliente Não Residencial  
 Número da fatura 1830377081-0  
 Mês de referência Abril/2024



AD: 00000000  
 Postagem: 22/04/2024  
 Vencimento: 01/05/2024



CTC JAGUARE SPM PL6  
 FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L  
 RUA RUA LOWNDES 61  
 VILA MATHIAS  
 11015-080 SANTOS - SP



0000000000 00000 00024816600 1 0 220424

Seu Demonstrativo de Despesas

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 400 Mega Empresas (288)	109,99
Serviços Digitais	-
<b>Total</b>	<b>109,99</b>
<hr/>	
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>109,99</b>

257

**Histórico de consumo**

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de ligação	Março	Abril	Maio



**Vivo Valoriza**  
 Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o aplicativo Vivo em: <https://app.vivo/suafatura>. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco). Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de 01/23 a 12/23. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

(288) BL PJ/149-Vivo Fibras 400 Mega Empresas